AG.REG. NA SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA 674 CEARÁ

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE

AGTE.(S) :ESTADO DO CEARÁ

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do Ceará

AGTE.(S) :UNIÃO

PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AGDO.(A/S) :DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

INTDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Município de

FORTALEZA

Manifestem-se, no prazo de 5 dias, os agravantes sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, juntando andamento atualizado da ação principal e, se aplicável, a certidão de trânsito em julgado.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente